
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.173, DE 04 DE ABRIL DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.173, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a Lei 795/2001, que Institui a Gratificação de Estimulo ao Trabalho no âmbito das Unidades de Saúde do Município, e deu outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei 795, de 14 de março de 2001, a qual deixa de produzir os seus efeitos jurídicos a partir da sanção da presente.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de abril de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 88º da Emancipação.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:AC74B3C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2018. Edição 1741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>